



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Campo Mourão

Portaria nº 042 de 15 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 742, de 1º de julho de 2009;


considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o Memorando nº 013/CS, do Sr. Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 017, de 3 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral


NARCI NOGUEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Campo Mourão